ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM OITO DE MAIO DE 2008: _____

--- Aos oito dias do mês de Maio do ano dois mil e oito, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Dr. Jorge Alves Cardoso, Vice Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale
Dr. António da Silva Garrido,
Prof. Domingos José da Cruz Carvalho,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

Não compareceram inicialmente à reunião a senhora Vereadora Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão e o Sr. Vereador Dr. José Paulo Areia de Carvalho. ----------

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. ----------

---Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o Sr. Vice Presidente, informando que Município de Esposende foi galardoado pela Associação Portuguesa de Planeadores do Território com a bandeira de prata no âmbito da adesão do Município de Esposende à Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:_____

01 - BALANCETE:_____
Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 7.321,70€
Fundos Permanentes ---------- 4.550,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 329.533,99€
no Banco Português de Negócios ---------- €
no Banco Espírito Santo ----------232.841,80€
no Banco Português de Investimento ----------5.968,86€
no Banco Espírito Santo ---------- 39.448,52€

no Banco Santander Totta ---------- 35.622,46€
no Banco Millennium BCP ----------31.624,09€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 446,88€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos---------- 342.370,99€
No Banco Português de Negócios ---------- 348.730,60€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:_____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 10/2008, REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 2008 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia 21 de Abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.
Abstiveram-se os senhores Vereadores Prof. Rui Pereira e Prof. Domingos Carvalho por, conforme referiram, não terem estado presente. ----------

Por proposta do senhor Vice Presidente foi alterada a ordem de discussão e votação dos assuntos, passando-se de imediato ao ponto 6 da mesma Ordem de Trabalhos, por forma a permitir que os técnicos da EAmb- Esposende Ambiente, EM, se possam de seguida ausentar:

06 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM: _____

06.01 - EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. - ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO DE RECOLHA DE SANEAMENTO ATRAVÉS DE CISTERNA E SUA INCORPORAÇÃO NOS COLECTORES MUNICIPAIS DA EAMB - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da EAmb – Esposende Ambiente, E.M., para alteração de tarifa para a recolha de saneamento através de cisterna e sua incorporação nos colectores

municipais da EAmb. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO TOMADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M., E, ASSIM, AUTORIZAR A REDUÇÃO DE 50% DOS VALORES CONSTANTES DO TARIFÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPEJO DE FOSSAS SÉPTICAS. ----------

06.02 - EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da EAmb – Esposende Ambiente, E.M., para alteração dos Estatutos da EAmb – Esposende Ambiente, E.M. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E SUBMETER À APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE A ALTERAÇÃO PROPOSTA AOS ESTATUTOS DA EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. ----------

Compareceram neste momento à reunião os senhores Vereadores DRa. Emília Vilarinho e Dr. José Paulo Areia de Carvalho, cuja falta, até ao momento, foi considerada justificada. ----------

06.03 - EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião informação do Sector Financeiro da EAmb - Esposende Ambiente, E.M. relativo ao empréstimo de médio/longo prazo, no valor de 5.000.000,00 €. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE E.M. RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO PELO VALOR DE 5.000.000,00€, PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA. ----------

06.04 - EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. - ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de revisão aos Instrumentos de Gestão Previsional 2008 - 1.ª

revisão. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA EAMB-ESPOSENDE AMBIENTE E.M., NOS TERMOS APRESENTADOS. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - PATRIMÓNIO: _____

04.01.01 - "RESTITUIÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO A JOÃO CARLOS GUIMARÃES GAIFÉM RAMOS E OUTRAS" - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião informação do Serviço de Notariado, Registos, Expropriações e Património desta Câmara Municipal. Fica arquivada cópia do relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO PRESENTE A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO NA QUAL SE FUNDOU A DOAÇÃO, AUTORIZAR A RESTITUIÇÃO AO DOADOR DOS PRÉDIOS IDENTIFICADOS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA. ----------

04.02 - REGULAMENTOS: _____

04.02.01 - "REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MANUEL DE BOAVENTURA" - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO APRESENTADA E MANDAR PROCEDER À SUA PUBLICITAÇÃO. ----------

04.03 - PROTOCOLOS: _____

04.03.01 - "PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MAR PARA PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO ENGENHO"

- PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de protocolo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Mar, tendo por objecto a pavimentação do Caminho do Engenho, na freguesia de Mar. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

04.03.02 - "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA LIMPEZA DE PRAIAS E PINHAIS" - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de protocolo de cooperação / delegação de competências a celebrar com as Juntas de Freguesia de Antas, Apúlia, Belinho, Fonte Boa, Forjães, Gemeses, Mar, Rio Tinto e Vila Chã, tendo por objecto a limpeza de praias e pinhais. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

04.03.03 - "PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE UMA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR PARA INTERVENÇÃO PRECOCE" - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da senhora vereadora Dr.ª Emília Vilarinho, com o seguinte teor:

"Tem havido a preocupação em traçar o caminho para um Município mais solidário, assente no humanismo da respectiva política social, integrada e integradora, desempenhando um papel fundamental na real promoção da igualdade de oportunidade bem como compreende também a consciencialização, a sensibilização e o reconhecimento pela sociedade do contributo potencial das pessoas com deficiência.
Esta é e será sempre a pedra de toque para a construção de uma sociedade mais justa e mais solidária, consubstanciando um passo decisivo para que o combate à exclusão social, bem como a sua prevenção, sejam bem sucedidos.
O envolvimento da sociedade é essencial para a promoção efectiva de oportunidades e nesse sentido o desenvolvimento de acções conjuntas para a criação de uma equipa multidisciplinar

para a intervenção precoce constitui um contributo preponderante para que se permita o pleno exercício da cidadania.
Para a concretização de um trabalho multidisciplinar, privilegiando uma actuação integrada dos serviços e instituições concelhias, potenciando e assegurando o desenvolvimento de dinâmicas locais propomos a Ex.ma Câmara a celebração de um Protocolo de Cooperação com a Direcção Regional de Educação do Norte, o Centro Distrital de Segurança Social de Braga , o Hospital Santa Maria Maior de Barcelos, o Centro de Saúde de Esposende , a Santa Casa da Misericórdia de Esposende e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Braga." Segue-se data e assinatura----------

Foi ainda presente em reunião proposta de protocolo de colaboração a celebrar com a Direcção Regional de Educação do Norte, Centro Distrital de Segurança Social, Centro de Saúde de Esposende, Hospital Santa Maria Maior, SA, Santa Casa de Misericórdia de Esposende e Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL: _____

05.01.01. - "PLANO DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE VILA CHÃ / FORJÃES" - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do Plano de Urbanização do Parque Empresarial de Vila Chã / Forjães. Foi ainda presente em reunião proposta das medidas preventivas para o local do presente Plano de Urbanização. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, NESSA MEDIDA, MANIFESTAR A INTENÇÃO DE PROCEDER À ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE VILA CHÃ/FORJÃES. MAIS DELIBEROU MANDAR PROCEDER À PUBLICAÇÃO NECESSÁRIA CONCEDENDO UM PRAZO DE 15 DIAS PARA QUE SEJAM APRESENTADAS SUGESTÕES.
DELIBEROU AINDA APROVAR A PROPOSTA DE MEDIDAS PREVENTIVAS, NOS MOLDES APRESENTADOS BEM COMO PROCEDER AO SEU ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO. ----------

05.01.02 - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO P.D.M. / INICIO DO PROCEDIMENTO - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Em 25 de Fevereiro de 2008, a Câmara Municipal deliberou aprovar uma proposta no sentido de proceder à alteração dos artigos 29º, 30º e 48º do Regulamento do Plano Director Municipal.
No seguimento de tal proposta foi iniciado o período de discussão pública da alteração pretendida.
Contudo, veio-se a verificar que, também nas iniciativas de alteração, conforme ocorre nas iniciativas de elaboração, dado que o disposto no nº 2 do artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro também se aplica aos procedimentos de alteração, por força das disposições contidas no artigo 96º do mesmo diploma, terão de ter início com a manifestação da intenção de proceder à alteração.
Assim, propõe-se que a Câmara Municipal rectifique a deliberação então tomada, manifestando a intenção de alteração ao Regulamento do PDM de Esposende, e mandando publicar aviso no Diário da República e em Jornal de expansão nacional, onde se dê conhecimento dessa mesma deliberação, concedendo-se um prazo de quinze dias para que os interessados formulem sugestões ou apresentem pedidos de informação." Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, MANIFESTAR A INTENÇÃO DE PROCEDER À ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, BEM COMO MANDAR PROCEDER À RESPECTIVA PUBLICIDADE CONCEDENDO UM PRAZO DE 15 DIAS PARA QUE POSSAM SER APRESENTADAS SUGESTÕES.
Votou contra o senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho, tendo apresentado a seguinte declaração de voto que vai ser transcrita: "Voto contra pelos mesmo fundamentos que já o fiz em anteriores ocasiões em que este assunto foi debatido.". ----------

05.02 - OBRAS PÚBLICAS: _____

05.02.01. - "EXECUÇÃO DE COBERTURA DO PASSADIÇO ENTRE AS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA EB1 E A ESCOLA ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA" - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos

se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.02.02. - "ILUMINAÇÃO DOS ALPENDRES DAS ESCOLAS EB1 DE FONTE BOA, GÓIOS E PALMEIRA (BARRAL)" - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.02.03. - "PAVIMENTAÇÃO EM CUBO DE GRANITO NA ZONA DA MARINA - ESPOSENDE" - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.02.04. - "DESMATAÇÃO, LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DOS TERRENOS A NORTE DA CENTRAL DE CAMIONAGEM" - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.02.05. - "SUBSTITUIÇÃO DO CAPEAMENTO NO MURETE DE PROTECÇÃO AO AREAL - APÚLIA" - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.02.06. - "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA COMANDANTE AUGUSTO TEIXEIRA" - RECEPÇÃO DEFINITIVA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.02.07. - "CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO QUE LIGA A RUA DA BOUÇA GRANDE À ESTRADA NOVA - MAR" - RECEPÇÃO DEFINITIVA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.02.08. - "INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DA MARGINAL DE FÃO - 1.ª FASE" - RECEPÇÃO DEFINITIVA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.03 - OBRAS PARTICULARES: _____

05.03.01 - "PROCESSO N.º 598/2003 - LOSA CAPITÃO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA" - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. ----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de mil oitocentos e cinquenta euros (1.850,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 1.850,00 € ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA. ----------

07 – CULTURA: _____

07.01 - "PUBLICAÇÃO 'CASTRO DE S. LOURENÇO' - VENDA" - PROPOSTA.--------

Foi presente em reunião proposta para fixação do preço do livro "Castro de S. Lourenço". Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM FIXAR O PREÇO DE VENDA DAS PUBLICAÇÕES EM CAUSA EM 7,50 €, JÁ COM TODOS OS ENCARGOS INCLUÍDOS. ----------

08 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

08.01 - "JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO" - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA PINTURA E COLOCAÇÃO DE TERMOACUMULADORES. - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião pedido de subsídio da Junta de Freguesia de Rio Tinto, para pintura do Centro Cívico de Rio Tinto e colocação de Termoacumuladores. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM ATRIBUIR À JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO UM SUBSÍDIO, PELO VALOR DE 8.000,00€, E PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA. ----------

08.02 - "GRUPO DESPORTIVO DE APÚLIA" - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA. - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião pedido de apoio financeiro, para aquisição de uma viatura. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM ATRIBUIR AO GRUPO DESPORTIVO DE APÚLIA UM SUBSÍDIO, PELO VALOR DE 6.250,00€, E PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA. ----------

09 – DIVERSOS: _____

09.01 - "TERCEIRA GERAÇÃO - ROSA LUCINDA PASSOS - FÃO" - PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. ----------

Foi presente em reunião pedido de alargamento de horário de encerramento do estabelecimento "Terceira Geração", em Fão, tendo merecido Informação do Serviço dos Horários de Estabelecimento, com o seguinte teor:

"Em referência ao assunto em título, o requerente apresenta os pareceres da Junta de Freguesia de Fão, Guarda Nacional Republicana de Esposende e Associação Comercial e Industrial de Esposende, solicitando alargamento do Horário de encerramento para as 04:00 Hrs." Segue-se data e assinatura----------

O senhor Director do Departamento de Administração Geral emite o seguinte despacho:

"Face ao solicitado pelo requerente, deixo à consideração de V.ª Ex.ª eventual envio à Câmara Municipal para alargamento do respectivo horário, ou, para arquivamento do processo." Segue-se data e assinatura----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE E FACE AOS PARECERES APRESENTADOS, AUTORIZAR O ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÁS 04:00H. ----------

09.02 - "XPZ - COFFE & BEEAR - ESPOSENDE" - RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. ----------

Foi presente em reunião parecer da Guarda Nacional Republicana, relativo ao café "XPZ - COFFE & BEEAR" sito na rua dos Bombeiros, 17 em Esposende. Sobre o presente assunto foi ainda presente informação do Serviço dos Horários de Estabelecimento, com o seguinte teor:

"Em referência ao assunto em título, vem a entidade em causa, apresentar o parecer por nós solicitado através do n/ofício n.º 092/HORA - 14-03-2008 (folhas 30/31), pelo que coloco a situação à consideração de V. Excelência." Segue-se data e assinatura ----------

O senhor Director do Departamento de Administração Geral emite o seguinte despacho:

"O estabelecimento em causa possui horário de funcionamento entre as 06h00 e as 02h00.
No seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 13 de Março de 2008 foi solicitado parecer da GNR de Esposende, o qual se anexa e dá conta de diversas irregularidades no funcionamento do estabelecimento.
Assim deixo à consideração de V.ª Ex.ª o envio do presente processo à Câmara Municipal para decisão sobre o mesmo." Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE E FACE AO PARECER DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE ESPOSENDE QUE DÁ CONTA DE DIVERSAS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO MANIFESTAR A INTENÇÃO DE PROCEDER À RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, COM ENCERRAMENTO ÀS 24:00H, DEVENDO DESTA INTENÇÃO SER DADO CONHECIMENTO AO PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO, CONCEDENDO-LHE DEZ DIAS PARA SE PRONUNCIAR, FINDOS OS QUAIS, E NA AUSÊNCIA DE MOTIVOS JUSTIFICATIVOS PARA SE ALTERAR A POSIÇÃO AGORA ASSUMIDA, A DELIBERAÇÃO SE TORNARÁ DEFINITIVA E SE PROCEDERÁ À DEVIDA RESTRIÇÃO. ----------

EXTRA-AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS: _____

1 – "TEATRO EM CONTEXTOS SÓCIO-EDUCATIVOS" - FIXAÇÃO DO VALOR DO WORKSHOP - PROPOSTA. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A

INCLUSÃO NA REUNIÃO DO ASSUNTO PROPOSTO. ----------

De seguida foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – "TEATRO EM CONTEXTOS SÓCIO-EDUCATIVOS" - FIXAÇÃO DO VALOR DO WORKSHOP - PROPOSTA. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E ASSIM FIXAR O PREÇO DE INSCRIÇÃO EM 20,00 € . --

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer intervenção. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo dezasseis horas e quinze minutos, pelo senhor Vice Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ACTA

N.º 11/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em

08 de Maio de 2008